



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 086 DE 04 DE AGOSTO DE 1994

DENOMINA DE RUA "LUIZ PREST"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUIZ PREST, a rua popularmente conhecida como "Rua do Sapo", no Distrito de Araguáia, no Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Marechal Floriano, 04 de agosto de 1994

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 086 / 1994

EM 04 / 08 / 1994

PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal